

**Doc de Formalização da Demanda - DFD Central - 142483542**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) - Central de Relacionamento do DF

## Informações Gerais:

- 1) A Solicitação deve ser encaminhada com antecedência, tendo em vista a análise de viabilidade de execução;
- (2) Este formulário deve ser enviado para SEPLAD/SECONTI/SUCORP/COCENDF sempre que houver nova demanda ou necessidade de atualizar informações sobre demanda existente;
- (3) A Central de Relacionamento é o canal de comunicação dos órgãos da Adm. Pública do DF com os cidadãos do DF e oferta serviços de orientação, cadastro, revisão de dados, agenda e pesquisa.

---

**DADOS DO ÓRGÃO/ENTIDADE DEMANDANTE****Órgão/Entidade Demandante (SIGLA)\*:**  
ADMINISTRAÇÃO DO RECANTO DAS EMAS**Unidade Demandante (Por extenso/SIGLA)\*:**  
COLOM**INTERLOCUTOR (Ponto Focal junto à Central de Atendimento/SEPLAD)****Nome:**  
Nayara Rayane Barbosa dos Santos**E-mail:**  
nayara.santos@recanto.df.gov.br**Telefone Whatsapp:**  
61 98449-4821

---

**DADOS BÁSICOS DA DEMANDA****Nome da Demanda:**  
PINTURA DA SEDE DA ADMINISTRAÇÃO DO RECANTO DAS EMAS**SITUAÇÃO NA CENTRAL:**  
Demanda nova**CARACTERÍSTICAS:**  
Sazonal**PARA ATENDIMENTO SAZONAL, INDICAR O PERÍODO:**  
**Período Estimado: (Mês/Ano) (dependendo de análise de viabilidade):**  
2024**\*Quantidade Estimada de público a ser atendido:**  
200**O Sistema desse Órgão, utilizado para essa demanda, possui API?**  
Demanda não usa nenhum Sistema**DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:**

A pintura interna e externa em grafiato, bem como a pintura das divisórias e portas de ferro e sua impermeabilização na Sede desta Administração, localizada na quadra 206/300, Avenida Recanto das Emas visa atender a obrigatoriedade do poder público de executar a manutenção dos espaços utilizados para atendimento ao público e ao visível desgaste e infiltrações no local e tal condição de deterioramento das paredes, portas e divisórias pode acarretar danos ao patrimonio publico e aos servidores e publico.



Documento assinado eletronicamente por **NAYARA RAYANE BARBOSA SANTOS - Matr.1690622-5, Coordenador(a) de Licenciamento, Obras e Manutenção**, em 02/07/2024, às 16:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=142483542)  
verificador= **142483542** código CRC= **B15855D9**.

---